

CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E IGUALDADE
RACIAL

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(da Sra,. Luizianne Lins)

Apresentação: 10/11/2023 13:05:09.643 - CDHMIR

REQ n.204/2023

Requeiro a realização, pela Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial (CDHMIR), de audiência pública para debater os direitos humanos da população de rua - **"Novas faces da vida nas ruas"**.

Requeiro, com fundamento nos artigos 32, inciso VIII, e 255 do Regimento Interno desta Casa, a realização de Audiência Pública para debater os direitos humanos da população de rua.

Para a realização dessa audiência, convido:

- Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
- Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
- Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (ANADEP)
- Movimento Nacional da População em Situação de Rua
- Gabriel Feltran, Professor do Departamento de Sociologia da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) e Pesquisador do Núcleo de Etnografias Urbanas do CEBRAP



* C D 2 3 3 3 4 3 3 4 5 3 0 *

JUSTIFICAÇÃO

Desde 2009, o Brasil possui a Política Nacional para a População em Situação de Rua (PNPSR), que visa garantir o acesso aos direitos humanos fundamentais para aqueles que vivem nas ruas. No entanto, a implementação efetiva desta política tem sido desafiadora devido, entre outros fatores, à falta de dados precisos e abrangentes sobre a população em situação de rua no país. O Supremo Tribunal Federal (STF) emitiu uma decisão liminar em 2023 exigindo a formulação de um Plano de Ação para superar essa lacuna. Diante desse cenário, é importante promover um debate público sobre como garantir os direitos humanos da população em situação de rua e a necessidade de dados censitários específicos sobre a população em situação de rua para subsidiar políticas eficazes.

O debate sobre os direitos humanos da população em situação de rua e a implementação de políticas públicas efetivas é fundamental para promover a justiça social e a igualdade no Brasil. Espera-se que esse debate nesta CDHMIR possa gerar ideias e soluções concretas para garantir que a população em situação de rua tenha acesso a serviços e oportunidades que lhes permitam reconstruir suas vidas e viver com dignidade. Além disso, a realização de um censo nacional é crucial para fornecer dados precisos que informem as políticas públicas e as ações governamentais de maneira mais eficaz.

Certa de contar com o apoio de meus nobres colegas, submeto o presente Requerimento.

Sala das Comissões, 7 de novembro de 2023.



Deputada Luizianne Lins (PT/CE)

Apresentação: 10/11/2023 13:05:09.643 - CDHMIIR

REQ n.204/2023



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233343345300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luizianne Lins

